



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE
↑ J CJ - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 823 / 79

ARQUIVADO
DATA 09 / 179

RECLAMANTE: EDILTO RODRIGUES
Endereço Av. Vasco dos Reis nº 250 - Jardim Vila Boa

TRAMITAÇÃO

21.05.79 às 13,10 hs

ADVOGADO:
Endereço

Classificado

118-23-5-79

UP. 19-06-79

RECLAMADO: MARCENARIA LOPES LTDA.
Endereço Rua T-63 nº 182 - Setor Bela Vista

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos NOVE dias do mês de MAIO

do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com - documentos.

Eu, *RR* p/, Diretor da Secretaria, assino este termo.

823/79

RECLAMANTE: Edilto Rodrigues ✓
ENDEREÇO: Av. Vasco dos Reis, nº 250-J.Vila Boa

RECLAMADO: Marcenaria Lopes Ltda
ENDEREÇO: Rua T-63, nº 102 -Setor Blela Vista

JUSTIÇA DO TRABALHO

D I S T R I B U I Ç Ã O

LOCAL: Goiânia

DATA: 09-05-79

Nº 437/79

OBJETO: F.G.T.S.

ESPECIE: verbal

OBSERVAÇÕES:

DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 21/05-79 às 13:10 hrs

FI-1-3

RECLAMANTE: Edilto Rodrigues ✓
ENDEREÇO: Av. Vasco dos Reis, nº 250-J. Vila Boa

RECLAMADO: Marcenaria Lopes Ltda
ENDEREÇO: Rua T-63, nº 102 -Setor Blela Vista

JUSTIÇA DO TRABALHO
D I S T R I B U I Ç Ã O

LOCAL: Goiânia	DATA: 09-05-79	Nº 437/79
OBJETO: F.G.T.S.		
ESPECIE: verbal	OBSERVAÇÕES:	
DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 21/05-79 às 13:10 hrs.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3ª REGIÃO

DIST. Nº 437 / 12 / 02
J.C.T. [assinatura]

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos nove dias do mes de maio do ano de 1.979, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Edilto Rodrigues Reclamante Marceneiro Profissão

casado Estado Civil brasileiro Nacionalidade

Av. Vasco dos Reis nº 250 - J. Vila Boa Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 24810 Série 643

que apresentou reclamação contra Marcenaria Lopes Ltda.

domiciliado à Rua T-63 nº 182 - Setor B. Vista Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 01.0.7.78
- b) DISPENSADO EM: 23.01.79
- c) OPÇÃO EM: 01.07.78
- d) SALÁRIO Cr\$ 3.113,60 - mensal
- e) RECEBIMENTO { DIÁRIO _____
MENSAL x
SEMANAL _____

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que foi dispensado sem motivo e sem que recebesse o valor do FGTS, por falta de depósito pela, ^{reclamada} assim, pede o depósito do FGTS, no valor de R\$ 1.743,63, mais juros e correção monetária.

EM BRANCO

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que v a i por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

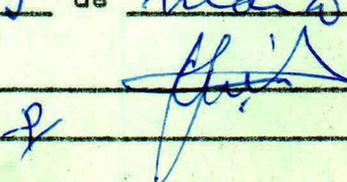


* Funcionario responsável*

- 1) Roberto Rodriguez
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

30 de 09 de maio de 1979

Diretor de Secretaria 

03
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia-Go.

NOTIFICAÇÃO Nº 1825/79
Proc. nº 823 /79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por EDILTO RODRIGUES

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à ...Praça Cívica nº 226 - Centro....., às ..13,10.... (...treze e dez.....) horas do dia ..21..... (...vinte e hum....) do mês demaio...., para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro prepos to, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....10.....demaio.....de 1979

[Handwritten signature]

p/ Diretor de Secretaria

A
Marcenaria Lopes Ltda.
Rua T-63 nº 182 - Setor Bela Vista
NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 22.777.

Em 10 / maio /1979

[Handwritten signature]

JUNTADA

Nesta data faço j untada aos presen-
tes autos ^{DC(S)}
_{DA(S)}

Da que segue

Goiânia, 21 de 05 1989

ds

81 DIRETOR DE SECRETARIA

014
28

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 823 / 79 .

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 1979, às 13,00hs, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por EDILTO RODRIGUES contra MARCENARIA LOPES LTDA.

relativa a FGTS.

no valor de Cr\$ 1.743,63

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apreendidas as partes, presentes ambas. A recda. representada pela sra. Wanda Barbosa Lopes, que pediu a juntada aos autos de uma certidão, o que foi deferido.....

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. liberará em favor do recte., até o dia 23 do corrente mês e ano, as guias para movimentação do FGTS., no código 01, pena de conversão em indenização.....

O recte. ao receber dará quitação.....

Acordo homologado.....

Custas no importe de cr\$184,00, calculadas sobre o valor arbitrado de cr\$2.000,00, pela recda.....

Nada mais e, para constar, eu, Herácito Pena Júnior, datilografei a presente.

1 - Edlto Rodrigues

2 - Herácito Pena Júnior

3 - Wanda Barbosa Lopes

5/2

República Federativa do Brasil



COMARCA DE GOIÂNIA

ESTADO DE GOIÁS

CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 2.º Ofício de Família e Sucessões
PALÁCIO DA JUSTIÇA PRAÇA CIVICA, 3

João Pereira da Silva
Serventuário Vitalício

Maria Inácia do Souza
Escrevente

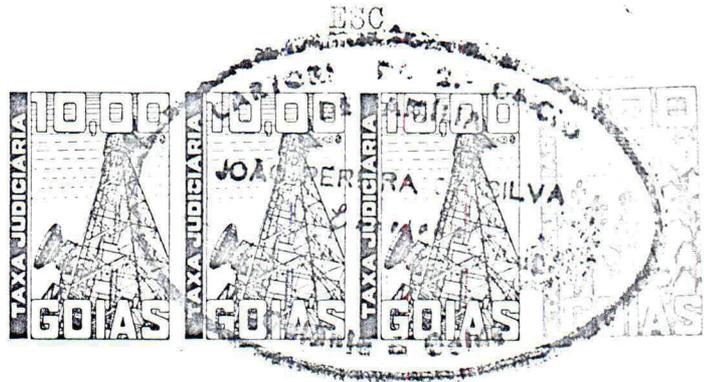
CERTIDÃO

JOÃO PEREIRA DA SILVA, Escrivão do
* Cartório do 2.º Ofício de Família e Sucessões
deste termo e Comarca de Goiânia, Capital de
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA,

o requerimento verbal de parte interessado, que revendo os processos em andamento, encontrou os autos de nº 5.686/78, de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ PEREIRA LOPES, e neles, digo, e neles, encontra-se o termo de compromisso, devidamente assinado, no qual consta como inventariante, a sra. WANDA BARBOSA LOPES. NADA MAIS. Dada e passada nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 1.978. Eu, _____
Maria Inácia do Souza, Esc., que o datilografei, subscrevi e assino.

Maria Inácia do Souza



CC
Arts

EXPEÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Recda
guias n.º 2-6 para recolhimento de
custas e emolumentos rei, ao presente
processo.

Goiânia, 23 de maio de 1979



FUNÇÃOÁRIO

07
Fidel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
8.ª REGIÃO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 823/79

Aos 01 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia-Go, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Edilto Rodrigues e o reclamado Marcenaria Lopes Ltda e por este último me foi dito que, em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ -X-X-X-X-X-X-X "AM" no código 01 (Zero Hum).
relativa ao processo nº 823/79.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
SECRETÁRIO

[Assinatura]
RECLAMANTE

RECLAMADO

CI-SSP-GO - Nº 114.801
E+p. em 20-06-66

08
BR

Not. 2.412/79

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho da 3ª Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

ENDEREÇO: Rua T-63, nº 182 - S. Bela Vista

Proc.: 823/79

Recte: Edilto Rodrigues

Recdo: Marcenaria Lopes Ltda.

Através da presente, fica V. Sa. notificado para o fim declarado no item 22 (vinte e dois)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____, _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia _____, _____ às _____
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo.
- 09 - Constatar artigos de liquidação.
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento de petição
- 11 - Contra-arrazoar recursos recurso ordinário.
- 12 - Cumprir decisão acordo
- 13 - Depositar Cr\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar início à perícia dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução de terceiro
- 22 - Pagar custas de Cr\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro cruzeiros)
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia mois de _____ de 19 _____ às _____. A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva.
- 24 - _____

PRAZO: 48 hs.

PENA: execução

Em 13 / 06 / 79


P/ Diretor de Secretaria
CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º simples Goiânia, 13 de 06 1979


P/ Chefe da Secretaria

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

face ao eijto no

Provinimento no 33, a m

per tância, da e sta, e tã
Através da presente fica V. Sa. notificado para o fim de cla
rudo - sistema de cobrança, em vi-

terce de que pã e arg, e p
01 - Apresentar artigos de indagação
02 - Apresentar rol de testemunhas e ou juntar documentos.
03 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
04 - Comparcer à Secretaria a fim de
05 - Comparcer à audiência do dia

do processo
06 - Comparcer à audiência do dia
07 - Comprovar depósito e ou pagamento de custas.
08 - Confirmar recebimento de acordo.
09 - Constatar artigos de
10 - Contraminutar agravo
11 - Contra-arrazar recurso: curso ordinário.

CONCLUSÃO
Nesta data, a presente foi concluída em autos, em 20 de 06 de 79
Diretor de Secretaria

12 - Cumprir acordo
13 - Depositar o
14 - Dar início à per
15 - Dizer
16 - Entregar as guias
17 - Entregar Laudo Per
18 - Especificar prova
19 - Falar sobre
20 - Fornecer endereço atual
21 - Impugnar embargos
22 - Pagar custas de
23 - Prestar o
24 - multa até um salário mínimo, além de condção coercitiva.

Go/22/06/79.

Juiz do Trabalho

CERTIDÃO
Genérico que esta data foi expedida
responsabilidade sobre a via de Registro
Postal n.º
Goiânia, de 197